



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **LEI nº 191/2005**

**SÚMULA:** Altera o Anexo Único da Lei N° 085/2001 Plano Plurianual de 21/06/2001 e Lei N° 161/2004 de 02/07/2004

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Deodato Matias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Através desta Lei fica incluído no anexo único da Lei N° 085/2001 de 21 de Junho de 2001, para o exercício de 2005 no Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos a perfuração de 02 (dois) Poços Artesiano, sendo 01 (um) na localidade de Romeópolis e 01 (um) na localidade de Pedreirinha.

**Art. 2º** - Fica incluído no anexo único da Lei N° 161/2004 de 02 de julho de 2004 no Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos a perfuração de 02 (dois) Poços Artesiano, sendo 01 (um) na localidade de Romeópolis e 01 (um) na localidade de Pedreirinha.

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os artigos restante dos anexos das Leis de 085/2001 e 161/2004.

**Art 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Matias aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e cinco.

Deodato Matias  
Prefeito do Município de Arapuã

